



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0069/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo/SEI n. 201900005000653,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico, a partir de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, os servidores mencionado na tabela abaixo, os quais desenvolvem atividades que inviabilizam o registro de ponto eletrônico diário, conforme assegura o Art. 2º §2º, Art. 12º §2º e Art. 19, da Instrução Normativa nº 009/2015-GAB/SEGPLAN, de 29/11/2015, e autorizar o registro através da Folha de Frequência Diária:

ORDEM	NOME	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
1	Jason José Caetano	525.787.125-49	Aux. de Serviços Gerais	Quartel da Ajudância Geral (QAG)
2	Juscelino Lemes	134.375.501-87	Aux. de Gestão Administrativa	Comando da Academia (CAPM)
3	Lorena Ayres da Rocha	011.515.231-86	Assessora Especial "B"	Comando de Correições e Disciplina
4	Welysson Gonçalves do Carmo	887.924.471-04	Ass. de Gestão Administrativa	Comando Geral da PM (CG)
5	Mariozan Pereira Pinto	273.723.591-04	Aux. de Serviços Gerais	Comando Geral da PM (CG)
6	Sergio Gonçalves de Oliveira	095.865.041-15	Médico Veterinário	Regimento de Polícia Montada
7	Simone Menezes Gonçalves Carrijo	817.262.601-00	PSICÓLOGA	Comando de Saúde Hospital da PM
8	Victor Arruda Neto	191.703.861-53	Ass. de Gestão Administrativo	Comando Geral da PM (CG)

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP e ao Comando-Geral da Polícia Militar, para conhecimento e demais providências pertinentes.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 23 de janeiro

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 24/01/2019, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5560099** e o código CRC **EDB86D12**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900005000653



SEI 5560099